

BANCO BPI, S.A.

Sede: Av. Boavista, 1117, Porto

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534 e pessoa coletiva nº 501 214 534
Capital Social: € 1 293 063 324.98

COMUNICADO

O Banco BPI informa ter sido notificado pelo Banco Central Europeu da decisão sobre os requisitos mínimos de capital prudencial e rácio de alavancagem para 2023, na sequência dos resultados do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP), verificando-se uma redução do requisito total de Pilar 2 ⁽¹⁾ de 2.0% aplicável em 2022 para 1.9% em 2023.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2023, o Banco BPI deve cumprir os requisitos mínimos de 8.57% para o rácio de capital Common Equity Tier 1 (CET1), que inclui o mínimo regulatório de Pilar 1 (4.5%), o requisito de Pilar 2 (1.07%) ⁽¹⁾, o buffer de conservação de capital (2.5%), o buffer de outras instituições de importância sistémica (0.5%) ⁽¹⁾ e o buffer Contracíclico (0.00%) ⁽²⁾.

Da mesma forma, os requisitos mínimos para o rácio de capital Tier 1 e o rácio de fundos próprios totais são 10.43% e 12.90%, respetivamente.

Finalmente, a partir de 1 de janeiro de 2023, o Banco BPI deverá cumprir um requisito mínimo de 3% para o rácio de alavancagem, que inclui 3% de mínimo regulatório de Pilar 1 e um requisito de Pilar 2 de 0%.

	Rátios de capital 30.09.2022	Requisitos mínimos em 2022				Requisitos mínimos em 2023			
		TOTAL	Dos quais:			TOTAL	Dos quais:		
			Pilar 1	Pilar 2	Buffers		Pilar 1	Pilar 2	Buffers
CET1	13.5%	8.63%	4.50%	1.13%	3.00%	8.57%	4.50%	1.07%	3.00%
T1	14.9%	10.50%	6.00%	1.50%	3.00%	10.43%	6.00%	1.43%	3.00%
Rácio total	17.1%	13.00%	8.00%	2.00%	3.00%	12.90%	8.00%	1.90%	3.00%
Rácio alavancagem	6.5%	3.00%	3.00%	0%	0%	3.00%	3.00%	0%	0%

16 de dezembro de 2022

Banco BPI, S.A.

⁽¹⁾ Requisitos aplicáveis apenas em base consolidada.

⁽²⁾ A 30 de setembro de 2022. Atualizado trimestralmente, pode diferir entre o consolidado e o individual.